

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 16769/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (funções de mecânico, eletricista auto e lubrificador).

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25 de junho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de reservas de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, com as seguintes referências:

Ref.ª A: Área de Mecânico;

Ref.ª B: Área de Eletricista Auto;

Ref.ª C: Área de Lubrificador.

1 – Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A: Assistente Operacional – área de Mecânico – Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direção e realiza outras reparações; efetua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxi-acetilénico ou com arco elétrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua aquisição; Executa intervenções e repara os equipamentos, sistemas e ou instalações de natureza mecânica, eletromecânica, elétrica ou eletrónica a fim de melhorar as suas características operacionais e elabora relatórios técnicos sobre as mesmas.

Ref.ª B: Assistente Operacional – área de Eletricista Auto – Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; Repara ou substitui equipamentos elétricos e ou eletrónicos embarcados, ditos equipamentos auxiliares da frota, ou seus componentes, designadamente de subsistemas de bilhética, de gestão de frota, localização georreferenciada e informação aos passageiros e de painéis indicadores de destino; Compreende os fundamentos da eletrotécnica, da eletricidade e da eletrónica e utiliza os instrumentos mais adequados para o diagnóstico de avarias e manutenção de sistemas e equipamentos com componente elétrica e eletrónica.

Ref.ª C: Assistente Operacional – área de Lubrificador – Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estuda,

de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Prepara o material e ferramentas a utilizar. Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters ou seringas de pressão. Remove a massa usada com trapos. Aperta os bujões com ferramenta apropriada. Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados.

2 – Requisito habilitacional – Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

3 – Requisitos preferenciais:

Ref.ª A: Formação ou conhecimentos comprovados em Mecânica-Auto ou Mecatrónica;

Ref.ª B: Formação ou conhecimentos comprovados de Eletricidade Auto ou Mecatrónica.

4 – Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (www.smtuc.pt) em SMTUC/Documentos/Outros Documentos/Recursos Humanos.

12 de julho de 2024. – O Presidente do Conselho de Administração, Jorge Miguel da Silva de Jesus.

317905142